



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CÁCERES  
DIRETORIA DO FÓRUM

**PORTARIA Nº 086/2015/DF**

JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Municipal nº. 2.456, de 23 de outubro de 2014, ao qual instituiu como feriado oficial e anual em Cáceres o dia 25 (vinte e cinco) de agosto – data comemorativa ao aniversário de São Luiz, padroeiro da cidade.

**RESOLVE**

I- **SUSPENDER O EXPEDIENTE** na Comarca de Cáceres, Foro Judicial e Extrajudicial, no dia 25/08/2015;

II- **PRORROGAR** os prazos que vencerem no dia 25/08/2015 para o próximo dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça, Promotoria de Justiça, Subseção da OAB e Defensoria Pública

Cáceres/MT, 18 de agosto de 2015.

  
**Jorge Alexandre Martins Ferreira**  
Juiz de Direito Diretor do Foro